



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 07 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Certificação de Entidades e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 10 de Junho de 2026, registrada sob a Ata nº 180:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Certificação de Entidades deste Conselho, nomeada pela Resolução COMDEFI nº 11/2025 paritariamente da seguinte maneira:

1. Representantes do Poder Público Municipal:
 - a) Valéria Regina Rodrigues de Lima
 - b) Selma Hecher
 - c) Sílvia Tereza Girioli da Silva

2. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Marcella de Cássia Jorge Lopes
 - b) Odir de Almeida Veiga
 - c) Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi

Art. 2 - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 11 de Junho de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba